

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 11/2026, de 26 de março de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS.....	3
1.1.1 PORTARIA Nº 033/2026 - GAB.SEC/SEGUP.....	3
1.1.2 PORTARIA Nº 329/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.....	4
1.2. TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	5
1.2.1 TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	5
1.3. ORDEM DE SERVIÇO.....	6
1.3.1 ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026 - GAB.IESP.....	6
1.4. TRANSCRIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).....	8
1.4.1 DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).....	9
1.5. TRANSCRIÇÃO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA / LITERÁRIA.....	9
1.5.1 PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA / LITERÁRIA.....	9
1.6 PORTARIA (GAB/IESP).....	10
1.6.1 PORTARIA Nº 12/2026 - GAB/IESP.....	10
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	11
2.1 PORTARIAS (GAB/IESP).....	11
2.1.1 PORTARIA Nº 08/2026 - GAB/IESP.....	11
2.1.2 PORTARIA nº 09/ 2026 - GAB/IESP.....	12
2.1.3 PORTARIA nº 10/2026 - GAB/IESP.....	14
2.1.4 PORTARIA Nº 11/2026-GAB/IESP.....	15
2.2 ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	16
2.2.1 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ.....	16



BOLETIM INFORMATIVO Nº 11/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.1 PORTARIA Nº 033/2026 - GAB.SEC/SEGUP

PORTARIA Nº 033/2026 - GAB.SEC/SEGUP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO E TRATATIVAS DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representações institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

RESOLVE:

Art. 1º Esta PORTARIA regulamenta a designação de servidores, representantes institucionais, para gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 2º Esta PORTARIA revoga a integralidade da PORTARIA nº 007/2026 – GAB.SEC/SEGUP, publicada no DOE nº 36.506 de 22 de janeiro de 2026 que trata da designação de servidores, representantes institucionais, para gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 3º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 4º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções na forma a seguir:

Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.

Servidor: **ED-LIN ANSELMO DE LIMA.**

Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR e RESPONSÁVEL SIC.



Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.

Cargo: Assessor III;

Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.

Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

Art. 5º Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e de mais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO
PARÁ

Protocolo: 1303791

Fonte: DOE nº 36.565, p. 38, de 17 de março de 2026; Nota para B.I. nº 69/2026 - Gab. IESP.

1.1.2 PORTARIA Nº 329/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

PORTARIA Nº 329/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE:

e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA (02 TURMAS), aprovado pela Resolução nº 520/2025 - CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais;

que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor(a) **THAIS BARROS COSTA**, Matrícula Funcional nº 57234926, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;



Art. 2º. Designar a servidora **JEFFESON ADRIANO MESQUITA DIAS**, Matrícula Funcional nº 5967704/2, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de Março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1305380

Fonte: DOE nº 36.569, p. 57, de 20 de março de 2026; Nota para B.I. nº 70/2026 - Gab. IESP.

1.2. TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1.2.1 TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Movimentação de Bens Móveis

Exercício 2026

Nº 2026/5 DATA: 13/03/2026.

ORIGEM: FISP DESTINO: IESP/SEGUP

Descrição: Aquisição de Material Permanente 04 (quatro) unidades de centrais de ar tipo Split



piso teto, capacidade de 56.000 btus com instalação, que originou o contrato de nº 08/2025 com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, nota fiscal nº 1102 de 31/01/2026, valor global R\$ 63.600,00 para atender as necessidades do IESP/SEGUP.

RP: 86819/86826.

CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP/SEGUP.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1303429

Fonte: DOE nº 36.565, p. 40, de 17 de março de 2026; Nota para B.I. nº 71/2026 - Gab. IESP.

1.3. ORDEM DE SERVIÇO

1.3.1 ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026 - GAB.IESP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026 - GAB.IESP

Solenidade de Abertura do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 e II Seminário Acadêmico do IESP

1. FINALIDADE:

1.1. Estabelecer a organização dos eventos.

2. OBJETIVOS:

2.1. Definir a participação e atribuições de servidores e discentes.

3. ORGANIZAÇÃO:

3.1. **Coordenação-Geral:** Coordenador(a) de Ensino Superior;

3.2. **Coordenação da Solenidade de Abertura:** Maj BM RR Pinheiro;

3.3. **Coordenação do Seminário Acadêmico:** Cel PM RR Elson;

3.4. **Coordenadoria de Campi;**

3.5. **Chefia de Gabinete;**

3.6. **Coordenação do Grupo de Trabalho de Informática e Tecnologia;**

3.7. **Gerência de Eventos;**

3.8. **Gerência do Núcleo de Informação e Documentação;**

3.9. **Gerência do Núcleo de Atenção à Saúde.**

4. PROGRAMAÇÃO:

4.1. **Treinamento para Servidores:** 09/04/26 (quinta-feira), 10h, no local dos eventos;

4.2. **Solenidade de Abertura:** 13/04/26 (segunda-feira), 10h, no local do evento;

4.3. **II Seminário Acadêmico:** 13/04/24 (segunda-feira), 14h, no local do evento;

4.4. **Local:** auditório do IESP.

4.5. **Traje para os Eventos:** esporte fino para servidores; o característico operacional da instituição de origem para discentes.

5. ATRIBUIÇÕES:

5.1. Coordenação-Geral:

5.1.1. Coordenar a organização do evento em geral;

5.1.2. Supervisionar o treinamento.

5.2. Coordenação da Solenidade de Abertura:

5.2.1. Coordenar a organização da solenidade de abertura;

5.2.2. Propor à Direção do IESP o roteiro da solenidade de abertura e a composição da mesa;



- 5.2.3. Providenciar a realização do treinamento;
- 5.2.4. Coordenar a participação do(a) mestre de cerimônia;
- 5.2.5. Providenciar as nominatas das autoridades;
- 5.2.6. Providenciar a reserva de assentos para as autoridades;
- 5.2.7. Providenciar a recepção de autoridades, discentes e demais convidados;
- 5.2.8. Providenciar a identificação das autoridades presentes;
- 5.2.9. Providenciar que o pessoal responsável pela recepção esteja pronto uma hora antes do início do evento;
- 5.2.10. Providenciar a designação de pessoal responsável pela recepção do evento;
- 5.2.11. Padronizar a vestimenta do pessoal responsável pela recepção.

5.3. Coordenação do Seminário Acadêmico:

- 5.3.1. Coordenar a organização do seminário;
- 5.3.2. Propor à Direção do IESP o roteiro do seminário e a composição da mesa;
- 5.3.3. Providenciar a realização do treinamento;
- 5.3.4. Coordenar a participação do(a) mestre de cerimônia;
- 5.3.5. Providenciar as nominatas das autoridades;
- 5.3.6. Providenciar a reserva de assentos para as autoridades;
- 5.3.7. Providenciar a recepção de autoridades, discentes, demais convidados e palestrantes;
- 5.3.8. Providenciar a identificação das autoridades presentes;
- 5.3.9. Providenciar que o pessoal responsável pela recepção esteja pronto meia hora antes do início do evento;
- 5.3.10. Providenciar a designação de pessoal responsável pela recepção do evento;
- 5.3.11. Padronizar a vestimenta do pessoal responsável pela recepção;
- 5.3.12. Repassar informações dos palestrantes à Gerência de Eventos visando à divulgação do seminário;
- 5.3.13. Providenciar a entrega dos certificados de participação aos palestrantes;
- 5.3.14. Viabilizar *coffee break* a ser servido aos participantes do seminário.

5.4. Coordenadoria de Campi:

- 5.4.1. Providenciar a logística dos eventos;
- 5.4.2. Providenciar a limpeza das dependências a serem utilizadas;
- 5.4.3. Informar à coordenação-geral os banheiros disponíveis para os eventos;
- 5.4.4. Providenciar o teste dos equipamentos de refrigeração;
- 5.4.5. Providenciar serviço de copa;
- 5.4.6. Fornecer rádio comunicador ao pessoal envolvido, se requisitado;
- 5.4.7. Viabilizar água e descartáveis para os eventos;
- 5.4.8. Providenciar a decoração do local dos eventos;
- 5.4.9. Providenciar a organização do estacionamento;
- 5.4.10. Designar pessoal para a organização dos estacionamento;
- 5.4.11. Providenciar vagas para as autoridades, discentes, demais convidados e palestrantes;
- 5.4.12. Providenciar a organização do trânsito interno.

5.5. Chefia de Gabinete :

- 5.5.1. Providenciar a organização do gabinete da Direção para a recepção das autoridades antes do início dos eventos;
- 5.5.2. Recepcionar as autoridades no gabinete;



- 5.5.3. Enviar o convite dos eventos às autoridades, palestrantes e demais convidados;
- 5.5.4. Registrar a confirmação da presença de autoridades;
- 5.5.5. Solicitar mestre de cerimônia da APM para os eventos;
- 5.5.6. Confeccionar escalas de serviço, conforme demanda da coordenação-geral;
- 5.5.7. Propor à direção do IESP lista de convidados;
- 5.5.8. Providenciar a organização do desjejum a ser oferecido às autoridades no gabinete;
- 5.5.9. Solicitar a banda de música da PMPA.

5.6. Coordenação do Grupo de Trabalho de Informática e Tecnologia:

- 5.6.1. Providenciar a infraestrutura tecnológica e audiovisual dos eventos;
- 5.6.2. Providenciar o teste dos equipamentos a serem utilizados;
- 5.6.3. Providenciar o registro fotográfico dos eventos para divulgação e acervo;
- 5.6.4. Providenciar a execução mecânica do(s) hino(s) na solenidade de abertura, conforme roteiro aprovado, no caso de inviabilidade da banda de música.

5.7. Gerência de Eventos:

- 5.7.1. Propor à direção do IESP modelo de convite para os eventos e vídeo institucional;
- 5.7.2. Divulgar os eventos;
- 5.7.3. Articular sobre a divulgação dos eventos com o Núcleo de Comunicação da SEGUP, no que lhe competente;
- 5.7.4. Viabilizar o teste do vídeo aprovado e sua exibição, conforme roteiro da solenidade de abertura aprovado.

5.8. Gerência do Núcleo de Informação e Documentação:

- 5.8.1. Confeccionar os certificados de discentes e palestrantes;
- 5.8.2. Viabilizar a entrega dos certificados.

5.9. Gerência do Núcleo de Atenção à Saúde:

- 5.9.1. Viabilizar atendimento de urgência e emergência para os eventos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 6.1. As questões não previstas na presente ordem de serviço serão deliberadas pela Direção do IESP;
- 6.2. Os servidores que não estiverem escalados na organização do evento deverão participar de sua assitência no auditório;
- 6.3. No dia dos eventos, as chefias dos setores do IESP deverão assegurar a designação de efetivo mínimo necessário ao atendimento das demandas administrativas durante o expediente;
- 6.4. As mesmas chefias deverão viabilizar compensação de horas trabalhadas, nos casos que extrapolem o horário convencional do expediente.

Marituba-PA, 23 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM

Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 72/2026 - Gab. IESP.

1.4. TRANSCRIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).



1.4.1 DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
3º SGT QBM AURELIANA DE BRITO MATOSO	57189411/1	História do Corpo de Bombeiros do Pará	Curso de Formação de Praça BM (3º e 4º Pelotão)	40h	CFAE	2025

Fonte: Requerimento nº 45577 e Nota nº 106.392- DGCEP.

Fonte: BG CBMPA-CEDEC nº 54, p. 7, de 23 de março de 2026; Nota nº 79/2026 - Gab. IESP.

1.5. TRANSCRIÇÃO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA / LITERÁRIA

1.5.1 PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA / LITERÁRIA

PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA / LITERÁRIA

O DGCEP informa que o militar abaixo realizou publicação em periódico científico, conforme abaixo discriminado:

Nome	Matrícula	Título da Revista ou Livro de Publicação:	Título da Obra:	Ano da Publicação:	Número ISBN/ISSN:
3º SGT QBM AURELIANA DE BRITO MATOSO	57189411/1	Revista Científica da PMPA	PERFIL DOS DOCENTES QUE ATUAM NA FORMAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2024	2966-1064

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Chefe do Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

Fontes: Requerimento SIGA nº 45643 e Nota nº 106.567 - DGCEP.

Fonte: BG CBMPA-CEDEC nº 56, p. 9, de 25 de março de 2026; Nota nº 78/2026 - Gab. IESP.



PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA / LITERÁRIA

O DGCEP informa que o militar abaixo realizou publicação em periódico científico, conforme abaixo discriminado:

Nome	Matrícula	Título da Revista ou Livro de Publicação:	Título da Obra:	Ano da Publicação:	Número ISBN/ISSN:
3º SGT QBM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	57217747/1	Revista Científica da PMPA	PERFIL DOS DOCENTES QUE ATUAM NA FORMAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2024	2966-2095

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Chefe do Departamento Geral de Cultura, Educação e Pesquisa

Fontes: Requerimento SIGA nº 45640 e Nota nº 106.566 - DGCEP

Fonte: BG CBMPA-CEDEC nº 56, pp. 8-9, de 25 de março de 2026; Nota nº 80/2026 - Gab. IESP.

1.6 PORTARIA (GAB/IESP)

1.6.1 PORTARIA Nº 12/2026 - GAB/IESP.

PORTARIA Nº. 12/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 3.085/23 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 001/26-IESP (BI nº. 07, de 26.02.26), que designou a Comissão encarregada de elaborar a proposta de atualização do Manual de Elaboração de Artigos Científicos do IESP (M-02- IESP).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do PAE nº. E-2026/2281536, por meio do qual a Presidente da Comissão solicita a inclusão de membro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº. 001/26-IESP (BI nº. 07, de 26.02.26) para incluir a servidora abaixo como membro da Comissão encarregada de elaborar a proposta de atualização do Manual de Elaboração de Artigos Científicos do IESP (M-02- IESP):

I - 2º SGT BM Maria Adriana Freire Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marituba-PA, 25 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 78/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº E-2026/2281536 – PAE.

2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 PORTARIAS (GAB/IESP)

2.1.1 PORTARIA Nº 08/2026 - GAB/IESP.

Portaria nº 08/2026 - GAB/IESP.

O CEL. QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL - PCEPA, aprovado pela Resolução nº 517/2025 – CONSUP, de 13.08.2025, publicada no DOE nº 36.332, de 20.08.2025;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação constitui a Segunda Etapa do Certame C-176/2018, Edital nº 01/SEAD-CPCRC/PA, DOE nº 33.769, de 28.12.2018;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 102/2026-SEPLAD/PCEPA, publicado no DOE nº 36.557 de 09.03.2026, que convoca candidatos, na condição *sub judice*, para o Curso de Formação;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL - PCEPA**, para candidatos *sub judice*, que tem como objetivo dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de perito criminal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desempenhar adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos:

I- dados do curso:

a) número de discente: 06 (seis);

b) carga horária do curso: 362 h/a;

c) número de turma: 01 (uma);

d) período do curso: abril a junho de 2026;

e) coordenação geral: DPC Telma Agostinha Alves de Avelar - Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP;

f) coordenador institucional: Prof. Waldemar Cardoso Neto, matrícula 2643, da Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/PCEPA, indicado por meio do PAE nº 2026/2382117-PCEPA;

g) supervisora do curso: Simonne Maria Bastos Machado Ferreira - Gerente Técnico Pedagógico - CEP/IESP;

h) local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, BR 316 KM-13, Av. Engenheiro Fernando Guilhom – Bairro Novo, Marituba – PA, CEP: 67.200-000; ou em outro local dependendo da necessidade.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 18 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel. QOPM

Diretor do IESP

Fonte: Nota para B.I. nº 73/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº E-2026/2433416 – PAE.

2.1.2 PORTARIA nº 09/ 2026 - GAB/IESP.

PORTARIA nº 09/ 2026 - GAB/IESP.

O CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO** - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos dos art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2026 do IESP para o **Curso de Comando de Estado Maior - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, elaborado pela Coordenação de Ensino Superior - CES, a ser realizado na modalidade híbrida.

CONSIDERANDO a aprovação do **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, por meio da Resolução nº 527 de 21 de janeiro de 2026 - CONSUP, publicado no DOE nº 36.519 de 02 de fevereiro de 2026, bem como a aprovação a readequação do projeto do curso aprovado por meio da Resolução nº 531 de 18 de março de 2026 - CONSUP, publicado no DOE nº 36.568 de 19 de março de 2026, com **carga horária total de 470 h/a**, constituído de 2 turmas, com o total de 65 (sessenta e cinco) alunos,

R E S O L V E :

Art. 1º Matricular no **Curso de Comando de Estado Maior - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social** a realizar-se no período de **abril a dezembro de 2026**, na modalidade Híbrida, sob a responsabilidade do **Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP**, os alunos abaixo relacionados:

TURMA A			
Nº	NOME	POSTO/CARGO	INSTITUIÇÃO
1.	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	TCEL	PMPA
2.	ANDERSON COSTA CAMPOS	TCEL	CBMPA
3.	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	TCEL	CBMPA
4.	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	TCEL	PMPA
5.	CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	TCEL	CBMPA
6.	CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	TCEL	PMPA
7.	DANIEL MIRANDA BRITO	TCEL	PMPA
8.	DANIEL RODRIGUES DA COSTA	TCEL	PMPA
9.	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	TCEL	PMPA
10.	DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA	TCEL	PMPA
11.	ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO	TCEL	PMPA



12.	FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS	TCEL	PMPA
13.	FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES	TCEL	PMPA
14.	GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA	TCEL	PMPA
15.	JÓAS SOUZA PEREIRA	TCEL	PMPA
16.	JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JUNIOR	TCEL	PMPA
17.	JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR	TCEL	PMPA
18.	LENILSON DA COSTA SILVA	TCEL	CBMPA
19.	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	TCEL	CBMPA
20.	MARCIO NEVES SILVA	TCEL	PMPA
21.	MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA	TCEL	PMPA
22.	MARCOS JOSÉ LEAO DA COSTA	TCEL	CBMPA
23.	NATANAEL BARROS FERREIRA	TCEL	CBMPA
24.	PABLO RAFAEL PADILHA	TCEL	PMPA
25.	PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	TCEL	CBMPA
26.	PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA	TCEL	PMPA
27.	RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	TCEL	CBMPA
28.	SAMARA PEREIRA QUEIROZ	TCEL	PMPA
29.	TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA	TCEL	CBMPA
30.	WALBER BARAUNA BARRETO	TCEL	PMPA
31.	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	TCEL	PMPA
32.	JOÃO MARCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA	TCEL	PMPA
33.	DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA	TCEL	PMPA
TURMA B			
Nº	NOME	POSTO/CARGO	INSTITUIÇÃO
34.	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	TCEL	CBMPA
35.	ADRIANO NAZARENO GOES DA SILVA	TCEL	PMPA
36.	ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO	TCEL	PMPA
37.	AGNALDO COSTA DE ALMADA	TCEL	PMPA
38.	ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE	TCEL	PMPA
39.	ALLAN SULIVAN DIAS DE SOUZA	TCEL	PMPA
40.	ALUIZ PALHETA RODRIGUES	TCEL	CBMPA
41.	ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	TCEL	PMPA
42.	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	TCEL	PMPA
43.	DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO	TCEL	PMPA
44.	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	TCEL	CBMPA
45.	FÁBIO CARDOSO FERREIRA	TCEL	CBMPA
46.	FELIPE DE CORRÊA AIRES	TCEL	PMPA



47.	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	TCEL	CBMPA
48.	JAMYSON DA SILVA MATOSO	TCEL	CBMPA
49.	JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES	TCEL	PMPA
50.	JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	TCEL	PMPA
51.	KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	TCEL	PMPA
52.	LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA	TCEL	PMPA
53.	LERRY SOARES TEIXEIRA	TCEL	PMPA
54.	LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS	TCEL	PMPA
55.	MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	TCEL	CBMPA
56.	MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO	TCEL	CBMPA
57.	MARDONIA ALVES CHECALIN	TCEL	PMPA
58.	RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO	TCEL	PMPA
59.	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER	TCEL	PMPA
60.	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	TCEL	CBMPA
61.	SAMIR DO NASCIMENTO HAJAIJ	TCEL	PMPA
62.	THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO	TCEL	CBMPA
63.	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	TCEL	PMPA
64.	MARIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR	TCEL	PMPA
65.	NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO	TCEL	PMPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 24 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM
Diretor do IESP

Fonte: Nota para B.I. nº 74/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº 2026/2454945 – PAE.

2.1.3 PORTARIA nº 10/2026 - GAB/IESP.

PORTARIA nº 10/2026 - GAB/IESP.

O CEL QOPM **WALDER** BRAGA DE CARVALHO - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos dos art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2026 do IESP para o **Curso de Comando de Estado Maior - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, elaborado pela Coordenação de Ensino Superior - CES, a ser realizado na modalidade híbrida.

CONSIDERANDO a aprovação do **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, por meio



da Resolução nº 527 de 21 de janeiro de 2026 - CONSUP, publicado no DOE nº 36.519 de 02 de fevereiro de 2026, bem como a aprovação a readequação do projeto do curso aprovado por meio da Resolução nº 531 de 18 de março de 2026 - CONSUP, publicado no DOE nº 36.568 de 19 de março de 2026, com **carga horária total de 470 h/a**, constituído de 2 turmas, com o total de 65 (sessenta e cinco) alunos,

R E S O L V E :

Art.1º Instituir o **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, a realizar-se no período de abril e dezembro de **2026**, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP, sob a coordenação da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

I- Número de alunos: 65 (sessenta e cinco);

II- Carga horária total: 470 h/a;

III- Número de turma: 02 (uma);

IV- Período do curso: ABR a DEZ de 2026;

V- Coordenação Geral: **Mônica** Figueiredo Veloso - CEL BM Coordenadora de Ensino Superior do IESP - CES/IESP;

VI- Supervisoras do Curso:

a) **Thaís** Barros Costa - Gerente Técnico Administrativo - CES/IESP ;

b) **Suziellen** Christiny Salazar da Silva – CB PM, Auxiliar Administrativo - CES/IESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 25 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM
Diretor do IESP

Fonte: Nota para B.I. nº 75/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº 2026/2454945 – PAE.

2.1.4 PORTARIA Nº 11/2026-GAB/IESP

PORTARIA Nº 11/2026-GAB/IESP

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-GAB/SEGUP de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o Planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2026 do IESP para o Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, elaborado pela Coordenação de Ensino Profissional deste Estabelecimento de Ensino;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 102/2026-SEPLAD/PCEPA, publicado no DOE nº 36.557 de 09.03.2026, que convoca candidatos, na condição *sub judice*, para o Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal;

RESOLVE:

Matricular no **CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL**, na condição



de *sub judice*, os alunos abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / POSTO	INSTITUIÇÃO
1.	ALESÔNIA GONÇALVES DE FREITAS	Perito Criminal	PCEPA
2.	ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA	Perito Criminal	PCEPA
3.	JOÃO WECLEFF SARGES	Perito Criminal	PCEPA
4.	RENAN MARENCIO DE BARROS	Perito Criminal	PCEPA
5.	VIVIAM DE SOUZA CASTRO	Perito Criminal	PCEPA

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Marituba, 26 de março de 2026

Walder Braga De Carvalho - CEL QOPM
Diretor

Fonte: Nota para B.I. nº 77/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº 2026/2469373 – PAE.

2.2 ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

2.2.1 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Marabá/PA, sob a coordenação da Coordenadoria de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criado através da Lei nº. 6.257 de 17 de novembro de 1999, deu-se por concluído o **Curso de Atualização ao porte de arma de fogo para a Guarda Municipal de Marabá**, turmas 1 e 2 , conforme períodos abaixo, aprovado por meio da Resolução nº 520/2025- CONSUP, de 29.10.2025, publicada no DOE nº 36.423, de 05.11.25 c/c os termos do Convênio nº 003/2025/CCV/SEGUP de 23.12.25 publicado no DOE nº 36.483 de 30.12.25, com carga horária de 80 (oitenta) horas aulas para cada turma, a qual vai abaixo especificada com as respectivas médias finais e resultado.

Turma 1 - Período: 02 a 10 de março de 2026

Nº	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
01	MACIEL CHAVES DOS SANTOS	9,75	APTO
02	MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE	9,70	APTO
03	LUIZ FELIPE COSTA LEAL	9,70	APTO
04	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS	9,65	APTO



05	WILISCLEY PINTO DE LEÃO	9,60	APTO
06	FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA	9,60	APTO
07	LAURIEL GUALBERTO LOBATO	9,55	APTO
08	ISAIAS RODRIGUES LOPES	9,40	APTO
09	FRANCISCO BARBOSA COSTA	9,25	APTO
10	HIGOR DOS SANTOS COSTA	9,20	APTO
11	LEONEL SANTOS HAHN	9,20	APTO
12	JOSÉ AQUINO DE ARAÚJO	9,15	APTO
13	WILSON SAMPAIO DA SILVA	9,10	APTO
14	SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO	9,05	APTO
15	ALESSANDRA DA SILVA CHAVES	9,05	APTO
16	RODRIGO GOMES FERREIRA	9,05	APTO
17	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	9,05	APTO
18	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	8,95	APTO
19	DIVINO MAIA DIAS	8,85	APTO
20	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO MONÇÃO	8,70	APTO
21	LEONARDO FARIAS	8,60	APTO
22	FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE ALMEIDA FILHO	8,50	APTO
23	ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA	8,45	APTO
24	HENDERSON WILLER DOS SANTOS SOARES	8,45	APTO
25	ROGÉRIO DA SILVA	8,35	APTO
26	ALAILSON DA SILVA CAMPELO	8,25	APTO
27	MARCELO RAMOS BEZERRA	8,25	APTO
28	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS	8,10	APTO
29	ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO CASTRO	8,10	APTO
30	HELENA FERNANDES INÁCIO	8,05	APTO
31	SAMUEL SANTOS MACEDO	7,95	APTO
32	JACILÉIA SALDANHA E SILVA	7,90	APTO
33	ILSIVAN ALENCAR CORREIA	7,50	APTO

Turma 2 - Período: 11 a 20 de março de 2026

Nº	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
01	DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO	9,90	APTO



02	WELKMI SANTANA SILVA	9,90	APTO
03	UALLAS DE ALMEIDA SOUSA	9,70	APTO
04	ADRIANO DA SILVA TORRES	9,70	APTO
05	MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON	9,50	APTO
06	WELITON LIMA FRANÇA	9,45	APTO
07	EDILSON RIBEIRO AMORIM	9,45	APTO
08	MARCIO DOS SANTOS PAIXÃO	9,45	APTO
09	FRANCIMAR LIMA SILVA	9,40	APTO
10	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA	9,40	APTO
11	PAULO HENDERSON DE SOUSA	9,40	APTO
12	LEANDRO DA SILVA ALVES	9,35	APTO
13	EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA	9,35	APTO
14	CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO	9,30	APTO
15	EVERTON BARRETO MALAQUIAS	9,25	APTO
16	CICERO SANTIAGO CASTRO COSTA	9,05	APTO
17	JOCIMAR SILVA AMARAL	9,00	APTO
18	RÔMULO CONCEIÇÃO FRANCO	9,00	APTO
19	JADSON BORGES COSTA	8,95	APTO
20	DANIEL MEDEIROS MOREIRA	8,90	APTO
21	JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS	8,90	APTO
22	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	8,80	APTO
23	FREDSON DE SOUSA CAVALCANTE	8,80	APTO
24	JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS	8,70	APTO
25	FRANK DA SILVA SALES	8,70	APTO
26	CHARLE WDGLISON DA SILVA SOUSA	8,70	APTO
27	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	8,65	APTO
28	ELDER DE SOUZA LOURENÇO	8,65	APTO
29	SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA	8,30	APTO
30	ROBERTO LEMOS DIAS	8,10	APTO
31	SAMUEL SILVA DE SOUZA	8,10	APTO
32	ERIVAN DE SOUSA VIDAL	8,05	APTO
33	HERTON PEREIRA DE ALMEIDA	8,00	APTO
34	ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA	7,40	APTO



35	ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7,20	APTO
----	------------------------------------	------	------

Como nada mais havia a ser tratado, dou por encerrada a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim STEN BM R/R CONV Fábio Wendell Lima da Luz - Supervisor do Curso que a lavrei e a DPC Telma Agostinha Alves de Avelar – Coordenadora de Ensino Profissional do IESP.

Telma Agostinha Alves de Avelar – DPC
Coordenadora de Ensino Profissional do IESP.

Fábio Wendell Lima da Luz - STEN BM R/R CONV
Supervisor do curso

Fonte: Nota para B.I. nº 76/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº 2026/2456751 – PAE.

Marituba-PA, 26 de março de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor